CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda VEREADORA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 403/2025

Emenda aditiva ao Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026-2029. Acrescente-se ao Projeto de Lei, no âmbito do Programa 153 - Educação Ampliada e Democrática, a seguinte meta com vistas a elaboração e implementação de Plano de Carreira e Remuneração para os Funcionários da Educação Pública.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei que institui o PPA 2026-2029, no âmbito do Programa 153 – Educação Ampliada e Democrática, a seguinte meta:

META ACRESCENTADA:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Elaborar e propor à Câmara Municipal de Natal, até o final do segundo ano do PPA, proposta de Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Salários aos funcionários das áreas meio da Educação Pública Municipal.	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME

JUSTIFICATIVA:

A valorização da educação passa pelo reconhecimento de todos os profissionais que atuam na escola. Os funcionários das áreas de apoio desempenham papéis cruciais para o bom funcionamento do ambiente escolar. Instituir um Plano de Cargos, Carreiras e Salários específico para estes servidores é uma medida de justiça e equidade, que promove a motivação, o desenvolvimento profissional e o reconhecimento da importância de cada função. Esta emenda visa garantir que todos que fazem a educação acontecer se sintam valorizados e parte de um projeto comum.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 10 de setembro de 2025.

SAMANDA ALVES

Vereadora